



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 2.709

CURITIBÁ, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 162

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10171, datado de 12 de abril do corrente ano,

R E S O L V E

conceder Pensão Especial à ROSÁLIA FRANCENER, viúva de VALDECK TRINDADE PINHEIRO, ex-ocupante do cargo de Oficial de

Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, bem como o seu filho FÁBIO, ficando o quantum, inclusive os atrasados, fixado conforme os cálculos elaborados e discriminados pela Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal de Justiça, às fls. 10 e 11, do protocolado supracitado, de acordo com o artigo 260, inciso I, da Lei n.º 6174/70, com a redação dada pela Lei n.º 7421/80.

Curitiba, 21 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 967

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, nas Comarcas a seguir especificadas:

- ANDRELINA TEODORA MARQUES, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Apucarana, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso;
- CIRLEI COLONO, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Rolândia, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso;
- EPELEM BARNABÉ DE MEDeiros, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Pitanga, a partir de 30 de março do ano em curso;
- GENOIR FINATO, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Cascavel, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso;
- ILSON DE MELO FERREIRA, e OTILIA SANTANA DE MELLO, ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Faxinal, a partir de 11 de fevereiro do ano em curso;
- JORGE MARTINS DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Ponta Grossa, a partir de 08 de abril do ano em curso;
- LUIZA NARDUCI PEREIRA, Datilógrafo, na Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranavaí, a partir de 1) de março do ano em curso;
- ROSANGELA GERHARDT, Datilógrafo, na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, a partir de 21 de março do ano em curso;
- MAURO CÉLIO SAFRAIDER, Agente de Serviços Gerais, na Comarca de Ipiranga, a partir de 06 de maio do ano em curso;
- ROSANGELA MARIA CARIS ZUCCO, Datilógrafo, na 1ª Vara de Família, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Londrina, a partir de 06 de maio do ano em curso;

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	1
Departamento Administrativo	4
Departamento Econômico e Financeiro	4
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	5
Câmaras Cíveis	6
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	17
Preparo e Distribuição	17

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	37

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	38
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	69
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	
-------	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	70
Interior	74
DIVERSOS	81

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	81
-------------------------------------	----

JUSTIÇA ELEITORAL	82
-------------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	83
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	86
-----------------------	----

JUSTIÇA FEDERAL	87
-----------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS	92
-------------------------	----

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página.....	Cz\$ 33.600,00
Meia página.....	Cz\$ 16.800,00
1/4 de página.....	Cz\$ 8.400,00
1/8 de página.....	Cz\$ 4.200,00
1/16 de página.....	Cz\$ 2.100,00
Custo: 1 centímetro de original.....	Cz\$ 336,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal.....	Cz\$ 3.000,00
Semestral com remessa postal.....	Cz\$ 4.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal.....	Cz\$ 2.700,00
Semestral com remessa postal.....	Cz\$ 3.500,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal.....	Cz\$ 500,00
Semestral com remessa postal.....	Cz\$ 900,00
Números Avulsos	
Diário Oficial.....	Cz\$ 35,00
Diário da Justiça.....	Cz\$ 35,00
Diário do Município de Curitiba.....	Cz\$ 25,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS.....	Cz\$ 50,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício.....	Cz\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial.....	Cz\$ 15,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	192,00
I.C.M. VOL. VII	192,00
I.C.M. VOL. VIII	192,00
I.C.M. VOL. IX	192,00
I.C.M. VOL. X	192,00
I.C.M. VOL. XI	192,00
I.C.M. VOL. XV	192,00
I.C.M. VOL. XVI	192,00
I.C.M. VOL. XVII	192,00
I.C.M. VOL. XVIII	192,00
I.C.M. VOL. XIX	192,00
I.C.M. VOL. XX	380,00
I.C.M. VOL. XXI	380,00
I.C.M. VOL. XXII	380,00
I.C.M. VOL. XXIII	380,00
I.C.M. VOL. XXIV	380,00
I.C.M. VOL. XXV	380,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	110,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	66,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	168,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	270,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	330,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	480,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	480,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	60,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	60,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	65,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	160,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	160,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	160,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	160,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	160,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	160,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA. SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silya Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5: feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5: feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4: feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"
ÓRGÃO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6: feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: e 3: SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1: e 3: SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2: e 4: SEXTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

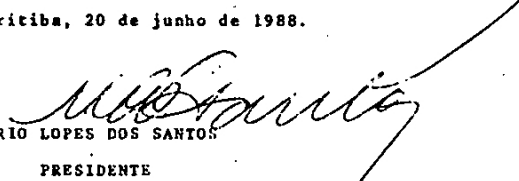
1) RAQUEL REGEANI DE MACEDO, Datilógrafa, na 2ª. Vara Criminal, da Comarca de Guarapuava, a partir de 07 de abril do ano, em curso;

2) MARIO ANTONIO LEONARDI, Agente de Serviços Gerais, na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, a partir de 17 de março do ano em curso;

3) MARIA DE PENHA REPOSSI, Datilógrafa, na Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, a partir de 03 de maio de 1987;

4) ELAÍDE LABONDE FISCHER, Técnico Intermediário, na Comarca de Pato Branco, a partir de 10 de setembro de 1987; e

p) IZABEL CRISTINA SAROTTO SABEZAK, Datilógrafo, na Comarca de São José dos Pinhais, a partir de 10 de março do ano em curso.
Curitiba, 20 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 968

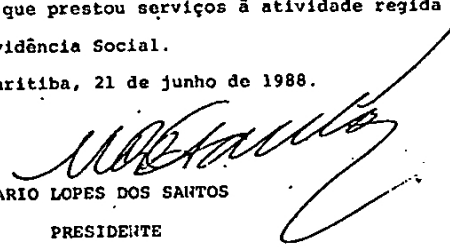
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15314, datado de 06 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor IRAJÁ ROQUE HILGENBERG PRESTES NATTA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, para efeitos de aposentadoria e acréscimos dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, correspondente ao período compreendido entre 04 de novembro de 1963 e 19 de março de 1964 e entre 16 de abril de 1970 e 03 de dezembro de 1970, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 21 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 969

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13477, datado de 17 de maio do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 335, de 12 de fevereiro de 1969, para que na mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor do Doutor AROLDO ANTONIO GLOMB, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, de 09 (nove) meses, correspondente ao período compreendido entre 20 de junho de 1960 e 20 de março de 1961, em que prestou serviços ao Exército Nacional, seja considerado para todos os efeitos legais, e não como constou.

Curitiba, 21 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 974

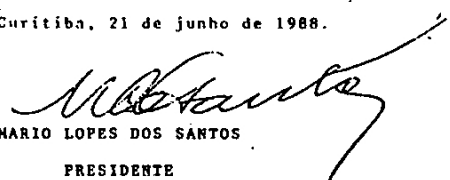
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã, para responder pela Comarca de Engenheiro Beltrão até 30 de junho do ano em curso.

Curitiba, 21 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 976

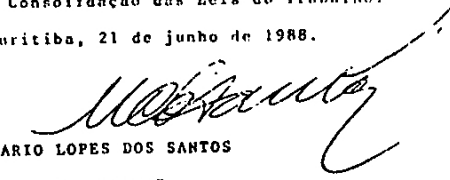
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16757, datado de 20 de junho do corrente ano, resolve

P R O R R O G A R

até 29 de setembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 66/88, que colocou à disposição da Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, o servidor REINALDO GONÇALVES, Datilógrafo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 21 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 977

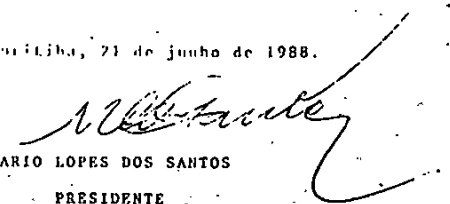
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, para atender, exclusivamente, os serviços da Comarca de São Jerônimo da Serra, no período de 14 a 30 de junho do ano em curso.

Curitiba, 21 de junho de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 978

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTENCIAL acordado entre a Secretaria de Estado do Tra

balho e Assuntos Comunitários, a Secretaria de Segurança Pública, o Tribunal de Justiça do Estado, a Prefeitura Municipal de Curitiba e a Procuradoria Geral da Justiça, e o contido no protocolado sob nº 16898, datado de 21 de junho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO ISIDORO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer suas funções junto ao Serviço de Recepção e Triagem de Menores, instituído em razão do sobredito Termo.

Curitiba, 22 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 979

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JUAREZ LUSTOSA DOS SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, para atender, exclusivamente, os serviços da Comarca de Cerro Azul, no período de 14 a 30 de junho do ano em curso.

Curitiba, 22 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 980

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender, nos dias 23 e 24 de junho do ano em curso, no período da manhã, os serviços da 1ª Vara de Família da Capital, sem prejuízo das demais atribuições.

Curitiba, 22 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 981

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RAFAEL AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para atender os serviços da 12ª Vara Cível,

a partir de 21 de junho do ano em curso e durante o afastamento do Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz designado.

Curitiba, 22 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 982

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15315, datado de 06 de junho do corrente ano

I- MANDAR CONTAR

em favor do Doutor IRAJÁ RONCO HILGENBERG PRESTES MATTAR, Juiz de Direito da 1ª. Vará da Fazenda Pública, Falências e Concordeiros da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos 1º e 2º períodos de 1987 e ao período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II- MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público do referido magistrado, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 10 de fevereiro de 1984 e 14 de fevereiro de 1983, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I da Portaria nº 247/86, correspondente a 60 (sessenta) dias do 2º período de 1985, pelo item II da mesma Portaria e pelo item I retrocitado, na parte referente a contagem dos 1º e 2º períodos de 1987, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 22 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DESPACHOS DE PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 86/88

Prot. 13.742/88.- Dr. MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER.-Livre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 2 (dois) anos e 96 (noventa e seis) dias, relativo aos períodos com preendidos entre 19.12.71 a 31.03.72; 19.07.72 a 30.09.72; 19.12.72 a 31.01.73; 19.04.73 a 31.08.74 e 19.08.75 a 31.08.75, em que exerceu atividades de advocacia, de acordo com o parecer retro. - Em, 20/06/1988.

Prot. 15087/88.- Dr. EDEVALDO MEDEIROS DUARTE.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde.) - Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo. -Em, 14/06/1988.

RELAÇÃO Nº 023/88
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 15.521/86 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO Nº 8973/78. INTERESSADOS - G. MOLLÍ IND. E COM. S/A., adv. Osmar A. Kohler e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Maria Marta Renner Weber Lunardon. DESPACHO -

I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 123,56 (cento e vinte e três vírgula cinquenta e seis Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$. 13.146,78 (treze mil cento e quarenta e seis cruzados e setenta e oito centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 16 de junho de 1988.

Prot. nº 16.035/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 10.213/82. INTERESSADOS - SELMO ANTONIO PALOMA PINTO, adv. Miguel C. Miranda e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Ivan Guérios Curi. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 385,88 OTNs (trezentas e oitenta e cinco vírgula oitenta e oito Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 119.828,36 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito cruzados e trinta e seis centavos), devendo, quando do levantamento da importância aludida, ser apresentada procuração com poderes expressos para que os advogados do credor recebam e dêem quitação, nos termos do que estabelece o artigo 276, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 17 de junho de 1988.

Prot. nº 16.216/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 476/79. INTERESSADOS - THEREZA OTTO adv. Pedro Paulo Vítola e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Edson Tavares da Silva. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 5.873,59 OTNs (cinco mil oitocentas e setenta e três vírgula cinquenta e nove Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 3.506.177,38 (três milhões quinhentos e seis mil cento e setenta e sete cruzados e trinta e oito centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 17 de junho de 1988.

Prot. nº 16.620/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO SOB Nº 10.668/83. INTERESSADOS - MARIA ROSA MAUAD SFAIR E OUTRO, adv. Pedro G. Macarini e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Paulo Roberto F. Pereira. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 19.894,25 OTNs (dezenove mil oitocentas e noventa e quatro vírgula vinte e cinco Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 16.321.640,41 (dezesseis milhões trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta cruzados e quarenta e um centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 20 de junho de 1988.

Prot. nº 16.353/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 11.203. INTERESSADOS - ANGELO GRECA E OUTROS, adv. José Cid Campêlo Filho e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Henrique Naigeboren. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 13.089,51 OTNs (treze mil e oitenta e nove vírgula cinquenta e uma Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$. 10.738.895,81 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco cruzados e oitenta e um centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 20 de junho de 1988.

Prot. nº 15.559/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUI

SITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 10.806/73. INTERESSADOS - HERDEIROS DE JAYME DE PAULA FRANÇA E OUTROS, adv. Mário Diney Correa Bitencourt e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. A. Assis Gonçalves Neto. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor correspondente a 210.159,79 (duzentas e dez mil cento e cinquenta e nove vírgula setenta e nove Obrigações do Tesouro Nacional) na data do depósito - o que representa a terça parte do total obtido por intermédio da conta reproduzida às fls. 222/TJ- -, devendo ser observada, quando do pagamento, a seguinte divisão:

- 120.154,56 OTNs (cento e vinte mil cento e cinquenta e quatro vírgula cinquenta e seis Obrigações do Tesouro Nacional) a crédito de ERNANI FRANÇA PIEDADE, RENATO FRANÇA PIEDADE, LYGIA FRANÇA PIEDADE e MARIA EUNICE FRANÇA PIEDADE, na condição de herdeiros de Jayme de Paula França e de Ignácio de Paula França Filho;

- 59.863,46 OTNs (cinquenta e nove mil oitocentas e sessenta e três vírgula quarenta e seis Obrigações do Tesouro Nacional) a crédito de ZAIR LIMA DE MAZZA, na qualidade de herdeira de Jayme de Paula França e de Ignácio de Paula França;

- 30.141,77 OTNs (trinta mil cento e quarenta e uma vírgula setenta e sete Obrigações do Tesouro Nacional) a crédito do ESPÓLIO DE ALFREDO W. GOMES, como cessionário dos direitos hereditários de Orlando de Macedo França e sua mulher e de Roberto Santacroce e sua mulher.

II. Dê-se ciência ao Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 20 de junho de 1988.

Prot. nº 16.156/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS SOB Nº 6962/84. INTERESSADOS - J. COCENZA & CIA. LTDA., adv. Atanásio Koliski e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 2.570,12 OTNs (duas mil, quinhentas e setenta vírgula doze Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$. 1.032.390,07 (hum milhão, trinta e dois mil, trezentos e noventa cruzados e sete centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente à importância mencionada, à disposição do Juiz requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 17 de junho de 1988.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 761

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15880, datado de 10 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA, Copeiro PJ-I, nível 10. do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, (30) (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 13 de julho do ano em curso.

Curitiba, 20 de junho de 1988.



RUMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 762

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

IVANI TANOTTO RIBEIRO, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Departamento de Serviços Gerais, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior. Curitiba, 20 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 763

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16228, datado de 14 do junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

ELISABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, lotada no Departamento da Corregedoria da Justiça, 03 (três) meses de licença à gestante, a partir de 06 de junho do ano em curso.

Curitiba, 20 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 764

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15685, datado de 09 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

MARISA GONÇALVES PEREIRA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de maio do ano em curso.

Curitiba, 20 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 765

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o protocolado sob nº 16337, datado de 15 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

MARIA DA CONCEIÇÃO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 09 de junho do ano em curso.

Curitiba, 20 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 766

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10128, datado de 12 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

RICARDO LEO MIRANDA GIANNIARDINO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 13 (treze) meses de licença especial, por não haver a afastado do exercício de suas funções durante o período compreendido entre

10 de janeiro de 1983 e 09 de janeiro de 1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 20 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 767

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16335, datado de 15 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 19 (dezenove) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 14 de junho do ano em curso.

Curitiba, 20 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 768

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto do Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

VICTOR DE AZEVEDO FRANÇA, Digitador regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 1ª Vara de Execuções Penais do Capital.

Curitiba, 20 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 769

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16339, datado de 15 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

IGNEZ MARIA DA SILVA HACHADO, Auxiliar do Cartório Criminal PJ-I, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde de sua pessoa e de sua família, a partir de 13 de junho do ano em curso.

Curitiba, 20 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 770

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

JOSE OLÍMPIO NORONHA DOS SANTOS, Técnico Superior regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Assistência Médica Social do Gabinete do Secretário.

Curitiba, 20 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 771

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16336, datado de 15 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

MARILIA FERREIRA DORFMUND, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde de uma pessoa de sua família, a partir de 15 de junho do ano em curso.

Curitiba, 20 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 772

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16177, datado de 14 de junho do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

no acervo do serviço público de EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período compreendido entre 14 de agosto de 1978 e 14 de junho de 1983, considerando a Portaria nº 2321/78 e antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 885/83, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 21 de junho de 1988.

Romeu Felipe Bacellar Filho

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão do Processo Civil

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 170/88 Origem: CURITIBA - 7ª VARA CIVEL Acão: 1142/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO PROTOCOLO: 12921/88 AGTE: BANCO BANEQUINHOS DO BRASIL SA ADVOGADOS: CICERO BRAZ PORTUGAL RONALDO PASSE PAULO RENATO LOPES RAPOSO AGDO: MARIO LAERCIO MENEZES ADVOGADO: LUIZ OLSON PINTO RELATOR: DES. NEGI CALIXTO

APELAÇÃO CIVEL 679/86 Origem: MARIALVA Acão: 920/81 PROTOCOLO: 12356/86 APES: FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA E S/A JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA E S/A ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA E S/A JUAN PEREIRA DE OLIVEIRA GILMAR DIAS DE OLIVEIRA ASSIST POR SUA MAE MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARA LUCIA BARROS DE OLIVEIRA LOURDES DIAS DE OLIVEIRA HEURA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA GILVAND DIAS DE OLIVEIRA REPR POR SUA MAE ADVOGADO: SAREMA OLJNJK APDO: ROSELI FERREIRA REPR POR SUA MAE ADVOGADOS: ALBERTO COFAR EDUARDO RICHIA VIMOND RELATOR: DES. SIDNEY ZAPPA REVISOR: DES. OSWALDO ESPINDOLA

REEXAME NECESSÁRIO 92/87 Origem: MARIALVA Acão: 011/87 MANDADO DE SEGURANCA REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO PROTOCOLO: 020185/87 AUTOR: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A ADVOGADO: VERA ALICE ROSS REU: PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA RELATOR: DES. SIDNEY ZAPPA REVISOR: DES. OSWALDO ESPINDOLA

*** QUARTA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 347/87 Origem: CURITIBA - 14ª VARA CIVEL Acão: 264 87 AGRAVO DE INSTRUMENTO PROTOCOLO: 210 7/87 AGTE: BPI - B. DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ca. - **DECISÃO:** Acordam os Desembargadores integrantes do Segundo Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanidade, em rejeitar os embargos declaratórios. - Curitiba, 26 de maio de 1988. - **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NOS TERMOS DA LEI Nº 6.794/76, CONTAGEM DE TEMPO NECESSÁRIO A FAZER JUS A ESSA GRATIFICAÇÃO, QUANDO DA APOSENTADORIA. POSSÍVEL ERRO NA CONTAGEM DESSE TEMPO. FALTA DE ALGUMAS HORAS DE SERVIÇO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO TEMPO QUE AUTORIZARIA A CONCESSÃO DA VANTAGEM. Não havendo erro na contagem do tempo correspondente aos serviços extraordinários prestados por mais de cinco anos seguidos, completando 3.720 horas, ou seja, 60 horas mensais, durante 62 meses, nada há que corrigir, rejeitando-se os embargos declaratórios. - (ACÓRDÃO Nº 1148; Fls. 55 - 57 do 199 vol.).

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 31-88

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS Nº 41/88, de Curitiba - 3a. Vara. Recorrentes: Francisco José Dresch e Euzir Baggio. Adv.: Dr. Marcus Aurélio Coelho. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Freitas, Oliveira. **DECISÃO:** ACORDAM, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por maioria de votos, em conceder a ordem requerida. (Em 09 de junho de 1988). **EMENTA:** Habeas Corpus. - Trancamento da ação penal. Sonegação fiscal. - Extinção da punibilidade. Fatos que apontam, indubitavelmente para possível ilícito civil que deve ser dirimido na esfera própria. - Inexistência de permissão legal para, mediante simples notícia criminis, proceder-se a apreensão de todos os livros contábeis de empresa societária por ações devidamente constituída. - Pretensão que afronta o estatuto em o artigo 103, da Lei 6.404/76, configurando constrangimento reparável via habeas corpus. - Ordem concedida. (ACÓRDÃO Nº 2788, fls. 93-102, do 439vol.).

RELAÇÃO Nº 58-88

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

VISTA AO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA APRESENTAR RESPOSTA - (PRAZO: CINCO DIAS).

Arguição de Relevância nº 65/88 de Curitiba-Vara do Tribunal do Júri. - Argüente: DORIVAL BUENO DE LIMA. - Argüida: - A JUSTIÇA PÚBLICA. - Assistente de Acusação: ADELAIDE RAYMUNDO PIRES. - Adv.: - Drs. Altair Astor Raimundo, Ítalo Sessegolo e Antonio José Urias.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 507

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 82/88 DE RIBEIRÃO DO PINHAL. Recorrente: Albertino Barbosa dos Santos. Adv.: Celso Antonio Rossi e Valfrido Barbosa dos Santos. Recorrido: Carlito Thome da Silva. Adv.: Jair A. Dela Coletta. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 20 de junho de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 84/88 DE CURITIBA - 15a. VARA CÍVEL. Recorrente: Abdul Rahman Mahmoud Traya. Adv.: Hugo Martins Kosop. Recorridos: Jurjus Marsri Youssef e sua mulher. Adv.: Osmar Nodari e Marco Antonio Langer. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Indeferido o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba 20 de junho de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 85/88 DE CURITIBA - 4a. VARA CÍVEL. Recorrente: Norberto Mossato. Adv.: Luiz Antonio Ormianin. Recorrido: Carlos Estrela Moreira. Adv.: Sylreide Hasenauer. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 17 de junho de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 86/88 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrente: Bar e Lanchonete da Paz Ltda. Adv.: José Olinto Nercolini. Recorridos: Julio Janoski e outro. Adv.: Luiz Alberto Rego Barros. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Curitiba, 20 de junho de 1.988 (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 94/88 DE ANDIARÁ. Recorrente: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central. Adv.: Cesar Antonio da Cunha e Yotiro Moroshi. Recorridos: Moacyr Aparecido Lanzone e outro. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 13 de junho de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 100/88 DE CURITIBA - 13a. VARA CÍVEL. Recorrente: Brazparaná S/A. Comércio de Roupas e Armarinhos. Adv.: José Salvador Ferreira e Mirian de Fatima Knopik. Recorrido: Antenor Demeterco. Adv.: Waterloo Marchesini Junior. **EM CONCLUSÃO:** Nego se-

guimento ao recurso. Indeferido o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 21 de junho de 1.988. (a) Franco de Carvalho.

RELAÇÃO Nº 508

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

PELOS QUAIS DETERMINA QUE SE CUMPAM OS VENERANDOS ACÓRDÃOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS ÀS VARAS DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 11/86 DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL. Agravante: Amazonas Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Adv.: Mário Antonio de Brito Filho. Agravado: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Adv.: Idelanir Ernesti

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 31/86 DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL. Suscitante: Amazonas Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Adv.: Mário Antonio de Brito Filho. Suscitado: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Adv.: Idelanir Ernesti.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 45/85 DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL. Recorrente: Amazonas Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Adv.: Mário Antonio de Brito Filho. Recorrido: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Adv.: Idelanir Ernesti.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 392/82 - IBIPORÁ. Recorrente: Alfredo Rodrigues. Adv.: Luiz Russo e Marli B. Kunifas. Recorrido: Prefeitura Municipal de Ibiporá

PELO QUAL DETERMINA QUE SE CUMPA O VENERANDO DESPACHO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 28/87 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Agravante/Suscitante: Luiz Shoyito Oshikawa. Adv.: Hele na Maria Regis Araujo. Agravado/Suscitado 1: José Corsino. Agravado/Suscitado 2: Espólio de Maria Szigalski Sochaki. Adv. 1: José Vidotti. Adv. 2: Theodoro Fernandes da Cruz Neto e Norberto Trevisan Bueno.

RELAÇÃO Nº 509

VISTA AS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 117/88 DE LARANJEIRAS DO SUL. Recorrente: Camargo Otica e Relojoaria Ltda. Recorrido: Onair Rodrigues de Bairos. Adv.: Marão Aurélio Lopes.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 123/88 DE CURITIBA - 16a. VARA CÍVEL. Recorrente: Masahiro Kawata. Recorrida: Chanda Goldrisch. Adv.: Marcos Krepsky.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 126/88 DE CURITIBA - 1a. VARA CÍVEL. Recorrente: Ruma Promotora de Vendas Ltda. Recorrido: Bolsa de Mercadorias do Paraná. Adv.: Paulo Roberto Munhoz Costa.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 127/88 DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Posto Castro de Curitiba Ltda e outro. Recorrido: Banco Real S/A. Adv.: Júlio Barbosa Lemes Filho.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 128/88 DE PARANAGUA. Recorrente: Sociedade Espirita "Ramatis" S.E.R. Rio de Janeiro. Recorrido: Sociedade Espirita "Ramatis" S.E.R. Paranaguá - PR. Adv.: Joaquim Tramuças Filho.

AO SUSCITADO PARA RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS.

ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 27/88 DE CURITIBA - 18a. VARA CÍVEL. Suscitantes: Orestes Longhini e outros. Suscitado: Banco Lar Brasileiro. Adv.: Alceu Concelção Machado Filho.

RELAÇÃO Nº 510

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

DESPACHO VICE-PRESIDENTE

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 23/87, DE PARANACITY. Autor: Eliseu Renato Martins. Adv: Valdevino Lourenço Romão. Ré: Fazenda Municipal de Paranacity. Adv: Jefferson José Muracami. **DESPACHO:** Cumpra-se o venerando acórdão. Curitiba, 22 de junho de 1988. (a) Francisco Muniz.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 19/87, DE CURITIBA - 4a. VARA. Autor: Banco Bradesco de Investimento S/A. Adv: Ivan S. Parolin Filho, Marcos Feldman Filho e Carlos Alberto de O. Werneck. Ré: Valdir Bueno de Faria. Adv: Alir Ratacheski. **DESPACHO:** Cumpra-se o venerando acórdão. Curitiba, 22 de junho de 1988. (a) Francisco Muniz.